Senhores Vereadores:
Senhor Presidente,

O vereador Fábio Alceu Fernandes no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 270/2017

Requer a mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Municipal Hissam Hussein Dehaini, para que determine as Secretarias competentes para que seja realizado estudo de viabilidade e posteriormente a instalação do programa ***Sacolão Popular*** no município de Araucária.

JUSTIFICATIVA

Justifico a proposição tendo em vista que o programa tem uma abrangência social e tendo como objetivo proporcionar a população acesso às frutas e hortaliças com qualidade e variedade, através de uma política de preço único.

O preço único é trabalhado com o preço mais baixo que ao mercado convencional, que geralmente é comercializado através de compra de mercadorias com grandes atacadistas de hortifrutigranjeiros e também pela compra direta dos agricultores da região priorizando produtos da safra e assim também conseguem reduzir seus custos com a logística. O programa trabalha com diversas variedades de frutas e hortaliças, assim podendo gerar uma economia nas compras no programa em relação ao mercado convencional de no mínimo 40%.

O Programa Sacolão Popular oferece produtos de época frescos, direto do produtor ou de atacadistas de hortifrutigranjeiros, através do estilo de venda por meio de pesagem única favorecendo a compra de gêneros em quantidades menores, com grande variedade, sem desperdício, uma vez que o preço se mantém. É uma ótima opção para economizar e ao mesmo tempo investir e fortalecer a economia local, o que traz muitos benefícios para todos.

O programa seria aberto para todos e têm como objetivo estimular o aumento no consumo de frutas e hortaliças, funcionar como regulador de preço na região, promover ações de educação alimentar, promover o acesso à população a frutas e hortaliças com preços baixos.

É o que requer

Câmara Municipal de Araucária, 05 de Abril de 2017.

Fábio Alceu Fernandes
VEREADOR